



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.000,00
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
73	12.361.0017.2031.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO			
438	27.812.0020.2068.0000	MANUT. DO DESPORTO		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO			
157	15.452.0013.2014.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS		3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
238	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		1.000,00
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
104	12.365.0017.2033.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR- PRES- ESCOLA		-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Ab



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 18 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1481

01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO					
	590	27.812.0020.2068.0000	MANUT. DO DESPORTO				-3.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	0001	
		01	TESOURO					
		001 001	GERAL					
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO					
	147	15.452.0013.1012.0000	MANUT. SEC. DE OBRAS				-3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001	
		01	TESOURO					
		001 001	GERAL					
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
	243	28.846.0000.2023.0000	MANUT. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	0001	
		01	TESOURO					
		001 001	GERAL					

Anulação (-)

-17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 18 de JULHO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN